

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1032-2024  
DISPENSA Nº 5-2024-1022D

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA, COM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, PARA O EVENTO ABERTO DAS ARTES, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2024, NO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE – CUCA/UEFS

**CONTRATADO**

10.336.421/0001-41 - MAMLUZ ENTRETENIMENTO LTDA

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

30 DIAS

**VALOR TOTAL**

R\$ 3.010,00 (TRÊS MIL, DEZ REAIS)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 26 de Setembro de 2024

Antônio Carlos Daltro Coelho  
Diretor-Presidente - FUNTITEC  
Matrícula: 60.007.729-1

ANTONIO CARLOS DALTRO COELHO  
Diretor(a) Presidente